



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 104/2025/GP de 12.03.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 30, da Lei Municipal Nº 573 de 01.06.2011,

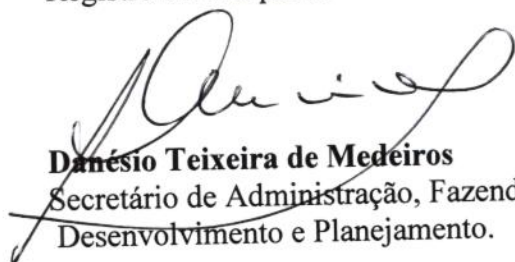
RESOLVE:

Conceder, as professoras abaixo relacionadas **Gratificação de Professor Referência, da EMEF José Antônio Azambuja**, que corresponde a 15% (quinze por centos) do vencimento básico, a partir do dia 24 de fevereiro para o ano de 2025.

- Elizandra Guedes de Oliveira, matrícula 1257 – referência 2º ano - Tarde.
- Savana Freitas Palma, matrícula 1278 - referência 4º ano A – Tarde.
- Rosana dos Santos Teixeira Maiolli, matrícula 855 – referência 4º ano B – Tarde.
- Miriam de Fátima Prestes da Silva, matrícula 193 – referência 1º ano – Tarde.
- Luciane da Silva Bello, matrícula 877 – referência 5º ano – Tarde.
- Eliane Iansen Cassanego, matrícula 1155 – referência 3º ano – Tarde.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".